

# UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL À LUZ DO DOCUMENTO CURRICULAR DE ANÁPOLIS, GOIÁS

Valéria Karla de Araújo<sup>1</sup>

Josana de Castro Peixoto<sup>2</sup>

Universidade Evangélica de Goiás – Campus Anápolis<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar o documento curricular da rede municipal de ensino de Anápolis (GO), com foco específico na abordagem da Educação Ambiental. O estudo busca investigar em que medida o ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental atua como um eixo articulador entre teorias e práticas científicas, visando à ampliação de visões de mundo e à formação de cidadãos críticos e participativos. Metodologicamente, adota-se a pesquisa documental de natureza qualitativa, cujo corpus de análise é constituído pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Documento Curricular para o estado de Goiás. A análise preliminar dos documentos indica que a menção explícita ao termo "Educação Ambiental" é incipiente tanto no currículo municipal de Anápolis quanto na BNCC, revelando uma lacuna significativa. Conclui-se que essa fragilidade curricular pode refletir-se negativamente no processo de formação da consciência ambiental dos estudantes, a qual é fundamental para a preservação dos recursos naturais no presente e para a garantia de sua sustentabilidade no futuro.

Além disso, o estudo ressalta a importância da transversalidade da temática ambiental, defendendo sua integração sistemática aos conteúdos de Ciências, bem como às demais áreas do conhecimento. Destaca-se também o papel do professor como mediador pedagógico, capaz de transformar orientações curriculares em práticas significativas. Por fim, sugere-se a revisão do currículo municipal, com maior clareza conceitual e metodológica, a fim de fortalecer políticas educacionais comprometidas com a justiça socioambiental e o desenvolvimento sustentável local e participação comunitária nos processos educativos escolares locais.

**Palavras-chave:** Ensino de Ciências; Educação Ambiental; Organização curricular.

## INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental como projeto institucional teve antecedentes importantes, por meio das conferências internacionais que a moldaram. Na década de 1960, alguns países pioneiros, preocupados com a conservação de recursos, refletiram sobre a necessidade de usar o meio ambiente como fonte de informação e ferramentas de aprendizagem. Isso levou a uma nova dimensão educacional: a de ensinar para o uso adequado do meio ambiente.

---

<sup>1</sup> Mestranda: [valeriakarlalabio@gmail.com](mailto:valeriakarlalabio@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora: [Josana.peixoto@unievangelica.edu.br](mailto:Josana.peixoto@unievangelica.edu.br)

Em nível internacional no ano de 1971, foi criado o Programa MAB sobre o Homem e a Biosfera, com a participação de diversos países e organizações internacionais. Simultaneamente, especialistas de diversos países se reuniram para discutir os problemas ambientais enfrentados pela humanidade. Este encontro serviu de reflexão para a organização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Em 1973, foi criado o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) que apresentou resultados importantes como: Declaração de Princípios sobre Manejo Florestal, Conservação e Desenvolvimento Sustentável, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Carta da Terra, Convenção sobre Diversidade Biológica e Convenção sobre Mudanças Climáticas. Além destes também são frutos desta Conferência a Convenção sobre Diversidade Biológica, A Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas, a Agenda 21 e A Carta da Terra.

A partir da edição de documentos como o Parâmetros Curriculares Nacionais, Base Nacional Curricular Comum e outros orientadores, a Educação Ambiental passou a ser ensinada numa perspectiva interdisciplinar. Nesse contexto, o presente estudo propõe uma análise do documento curricular de Anápolis – GO no qual se busca compreender se esta proposta está de acordo com as competências requeridas pela Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN (2013), BNCC (2017), para o ensino desta disciplina.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Do ponto de vista metodológico, adotou-se a pesquisa documental, de natureza qualitativa. A opção pelo paradigma qualitativo justifica-se por sua adequação aos objetivos do estudo, uma vez que possibilita uma análise aprofundada e contextualizada dos documentos, indo além da quantificação de ocorrências de termos. Esta abordagem permite interpretar nuances, intenções e significados inscritos nos textos oficiais, aproximando-se da complexidade inerente ao objeto de investigação – as propostas curriculares. Com o intuito de mapear e compreender as concepções de Educação Ambiental presentes no documento curricular da rede municipal de Anápolis-GO, o estudo elegeu como corpus de análise um conjunto de documentos normativos de diferentes esferas. A análise do Documento Curricular do Município de Anápolis constitui o núcleo central da investigação.

Para contextualizar e contrastar suas diretrizes, examinaram-se também documentos de abrangência nacional e estadual: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece as diretrizes gerais para o país; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em especial o volume de Temas Transversais que trata da Educação Ambiental, por sua histórica influência; e o Documento Curricular para o Estado de Goiás (DC-GO), que media a relação entre a BNCC e o currículo municipal. Essa triangulação documental visa a identificar convergências, divergências e possíveis silêncios na articulação da temática ambiental ao longo da cadeia de elaboração curricular.

## **RESULTADOS**

Há cerca de três décadas, a Educação Ambiental era considerada um conjunto de contribuições extraeducacionais, e seguia-se uma tradição científico-cultural do currículo, entendida como linguagem e, portanto, como teoria, considerando o fenômeno educacional em sua totalidade.

Documentos como os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (1997), BNCC (2017) e Documento Curricular para Goiás – Ampliado (DC-GO), contribuíram para o ensino de EA numa perspectiva crítica no qual os estudantes sejam capazes de reconhecer seu papel frente ao meio ambiente. Tais documentos, nortearam a elaboração dos currículos escolares no Brasil.

Os PCN propõem um olhar sobre o meio ambiente numa perspectiva construtiva visando a formação de cidadãos conscientes e aptos para atuarem numa postura socioambiental comprometidos com a vida, com o bem estar de cada cidadão e com a sociedade local/global.

Para tanto, é imprescindível que se trabalhe não somente informações e conceitos, mas também que se proponha aprendizagens e atitudes voltadas para os valores e atitudes frente ao meio ambiente. É na realidade uma proposta de ser desenvolver comportamentos considerados socialmente corretos.

A proposta deste documento é abrangente e cita todos os seus elementos como áreas urbanas e rurais, fatores físicos, proteção ambiental, preservação, recuperação, degradação, sustentabilidade, respeito e cuidado com o meio ambiente, melhoria da qualidade da vida humana, conservação da vitalidade e a diversidade do Planeta Terra, minimização do esgotamento de recursos não-renováveis, permanência nos limites de

capacidade de suporte do Planeta Terra, geração de uma estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação, construção de uma aliança global.

A proposta se amplia com ênfase na diversidade chamando a atenção para a destruição ambiental “A dura realidade econômica não justifica a destruição e a poluição, quando se sabe que há processos de produção mais adequados” (BRASIL, 1997 p. 35).

Em sua organização o PCN propõe uma parte voltada para valores e atitudes ao chamar atenção para os bens da Terra como patrimônio da humanidade. Chama a atenção ainda para a aprendizagem de procedimentos adequados e acessíveis como elementos” indispensáveis ao desenvolvimento das capacidades voltadas à participação, à co-responsabilidade e à solidariedade” (BRASIL, 1997 p. 37). Estes objetivos propõem um olhar analítico sobre o meio ambiente e a compreensão de que cada um tem sua responsabilidade na preservação dos recursos naturais, de modo a garanti-los no presente e no futuro.

A proposta da BNCC (2017) em relação à educação ambiental se distancia do PCN tanto para a educação infantil, quando para o ensino fundamental. A organização das unidades temáticas, objetos de conhecimento/conteúdos e habilidades de ciências da natureza contemplam apenas conteúdos como matéria e energia, vida e evolução e Terra e universo conforme se pode observar nas imagens a seguir extraídas da BNCC disciplina Ciências da Natureza, ensino fundamental. Ao se analisar os conteúdos e habilidades propostos para as séries do ensino fundamental verifica-se a ausência total da EA, uma vez que os conteúdos centram-se em matéria e energia e vida e evolução.

Por não constar no currículo de modo expresso, nota-se uma lacuna referente ao ensino de EA o que se reflete sobre os currículos escolares, já que a orientação é seguir a BNCC. De acordo com Lima et al. (2023), a EA no currículo proporciona uma reflexão sobre práticas sociais, sendo preciso que os professores desempenhem seu papel como mediadores e propulsores de um conhecimento sobre a proposta curricular de EA de modo alunos compreendam o papel essencial do meio ambiente em sua totalidade, para que com isso seja possível construir uma sociedade mais equilibrada em suas questões socioambientais.

Oliveira (2019) cita a necessidade de se traçar um caminho teórico-metodológico para o processo ensino-aprendizagem em Ciências Naturais, pautado

na aprendizagem a partir de conteúdos conceituais procedimentais e atitudinais. Lima et al. (2023) esclarecem que é tarefa docente promover um despertar para uma atitude observadora pautada em ações transformadoras e conscientes relacionadas ao meio ambiente com ênfase na participação as mudanças que ocorrem no seu cotidiano, construindo assim um novo olhar sobre valores e ideias de preservação da natureza, com senso de responsabilidade, sobre o uso sustentável dos recursos naturais através de suas próprias ações.

No lugar da EA tem-se utilizado o termo sustentabilidade que mascara as pautas de exclusão social, pobreza, desigualdade social, e desenvolvimento que ao serem suprimidos do debate retiram a oportunidade de ampliar o debate sala de aula, sobretudo num momento em que se presencia o consumo excessivo de água, energia, crescimento do desmatamento, entre outros elementos que contribuem para a degradação ambiental. Uma análise mais aprofundada da BNCC revela que o termo é citado raríssimas vezes e surge apenas na planilha do 1º ano na disciplina de Geografia. Em Geografia o termo EA aparece na unidade temática “Natureza, ambientes e qualidade de vida”, com a proposta de descrever as características dos lugares de vivência relacionadas aos fenômenos da natureza.

No Documento Curricular para Goiás, a Educação Ambiental está presente nas habilidades dos componentes de Geografia, História, Ciências da Natureza, Língua Inglesa e Matemática. Este documento estabelece que a Educação Ambiental escolar deve ir além da teoria, buscando promover mudanças de hábitos e atitudes baseadas no conhecimento. Essas mudanças precisam se traduzir em ações concretas e responsáveis no dia a dia dos alunos, seja na escola, em casa ou em seus locais de convívio e lazer.

Para isso, atividades como aulas extraclasse, visitas técnicas e trabalhos de campo são excelentes ferramentas. “Elas permitem que os estudantes visualizem de perto os impactos socioambientais presentes tanto em áreas urbanas quanto rurais, tornando o aprendizado mais real e impactante” (DC/GO, 2024 p. 423).

O Documento Curricular do município de Anápolis originou-se de uma articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e os profissionais da educação que atuam nas escolas municipais. Tem por base as Diretrizes DCN (2013) e a BNCC para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, homologada em Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017 e o Documento Curricular para Goiás – Ampliado

(DC-GO), aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO), por meio da Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018. No que diz respeito à Educação Infantil e Ensino Fundamental, os documentos curriculares elaborados pelos municípios, geralmente tem propostas pedagógicas que também serviram de base para a construção deste Documento Curricular, bem como as Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Anápolis.

Em relação à Educação Ambiental o documento curricular de Anápolis segue a proposta da BNCC e da DC/GO. Conforme este documento, no Ensino Fundamental, as Ciências englobam, de forma integrada, os objetos de estudo da Física, Química e Biologia; a energia e interações nos contextos sócio-histórico-culturais; as materiais, sua constituição, suas propriedades, transformações e relações com o desenvolvimento tecnológico, socioambiental e ético; e o fenômeno que é a vida em sua diversidade de manifestações e leituras nos contextos socioambiental-histórico-culturais, relacionando-os à necessidade evidenciada pelas concepções teóricas e metodológicas de que o estudante participe ativamente da construção de seus conhecimentos.

Nota-se assim a ausência da EA no documento curricular analisado. Embora a proposta esteja voltada para consciência socioambiental, a proposta não prioriza os conteúdos específicos voltados para a preservação ambiental que se inicia já nas séries iniciais que por sua vez conduz ao pensamento científico.

## **CONCLUSÃO**

Observou-se que a Educação Ambiental é pouco mencionada no documento curricular de Anápolis, assim como foi praticamente excluído da BNCC, distinguindo-se do PCN que aborda o tema de maneira abrangente, mas que também foi substituído com o passar dos anos depois da BNCC.

Assim, conclui-se que a ausência de uma discussão ampla que contemple a responsabilidade de cada um com a questão ambiental, poderá deixar lacunas em relação ao assunto, pois, somente a postura socioambiental (que também é essencial), não será capaz de contribuir para uma formação ampla, ética e responsável com o meio ambiente.

## AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Municipal de Educação de Anápolis – Goiás, a equipe de Currículo da Secretaria Municipal de Educação de Anápolis – Goiás, aos professores que atuam na Rede Municipal de Educação de Anápolis – Goiás.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Carolina Pires de; PICCININI, Cláudia Lins. Educação ambiental na base nacional comum curricular: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental. In: **Encontro Pesquisa em Educação Ambiental**, 9., 2017, Juiz de Fora. Anais [...]. Juiz de Fora: UFJF, 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**: versão preliminar segunda versão. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: meio ambiente, saúde / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 1997.

CURRÍCULO DE ANÁPOLIS. Diálogos com a Base Nacional Comum Curricular E O Documento Curricular de Goiás – Ampliado, 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação. **Documento Curricular para Goiás - ampliado**. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2020.

LIMA, Wanessa Raquel Xavier Ribeiro; CLARO, Lisiane Costa; PEREIRA, Roberta Avila. Onde está a educação ambiental na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? Análise de uma ausência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. **Revbea**, São Paulo, V. 18, No 6: 373-392, 2023.

OLIVEIRA, Ana Júlia Viéguas Gomes. **O ensino de ciências naturais e a organização do currículo escolar**: um estudo sobre a prática docente de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Maranhão, 2019.

SANTINELO, Paulo Cesar Canato; ROYER, Marcia Regina; ZANATTA, Shalimar Calegari. A Educação ambiental no contexto preliminar da Base Nacional Comum Curricular. **Pedagogia em Foco**, Iturama, v. 11, n. 6, p. 104-115, 2016.

SILVA, Silvana do Nascimento; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **As vozes de professores-pesquisadores do campo da Educação Ambiental sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: Educação Infantil ao Ensino Fundamental. **Ciê. Educ.**, v. 26, e20004, 2020.